

Re: Pedido de Esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026 - PM BEBEDOURO/SP

De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para <compraslicita@ativahosp.com.br>
Data 19/03/2026 16:47

Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante se manifestou conforme descrito no email enviado pelo mesmo.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro Municipal



Unidade de Licitações, Compras e Contratos

e-mails: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
licitacao.bebedouro.sp@gmail.com
telefone: (17)3345-9100
ramais: 1017 - 1019

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Diligência - Pedido de Esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026 - PM BEBEDOURO/SP

Data: 17/03/2026 13:15

De: Gisele <dms.compras3@bebedouro.sp.gov.br>

Para: licitacao@bebedouro.sp.gov.br, dms.planejamento@bebedouro.sp.gov.br

Boa Tarde,

Em atenção à solicitação a respeito do **Item 80**, informamos que **aceitamos a apresentação do medicamento Budesonida 50mcg em frascos com 200 doses.**

Compreendemos que a oferta de produto com quantitativo superior ao mínimo exigido no edital (120 doses) não acarreta prejuízo à Administração e está em conformidade com o princípio da economicidade e da ampla competitividade. Portanto, a referida apresentação está autorizada para fins de habilitação e fornecimento.

Atenciosamente,

Att;

Gisele Duarte da Silva
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde - Bebedouro/SP
(17) 3342-7960

Em 16/03/2026 12:54, Luiz Fernando - Licitação - Ativa Comercial Hospitalar escreveu:

Prezados, bom dia!

Por gentileza, em relação ao **item 80**, que solicita Budesonida 50mcg em frasco com 120 doses, informamos que há apenas uma marca disponível no mercado com essa apresentação específica: **BUSONID®**. Contudo, existe produto concorrente com a mesma dosagem (50mcg), porém em frasco com 200 doses (**NOEX®**). Considerando jurisprudência já consolidada, a oferta de produto com quantidade superior à solicitada não configura motivo para desclassificação, desde que não se trate de ação judicial. Dessa forma, solicitamos gentilmente a confirmação de que a apresentação com 200 doses será aceita para fins de habilitação?

Att,



Luiz Fernando
Auxiliar de Licitação

☎ 0800-993-9100
(16)3993-9100
RAMAL: 4372
✉ compraslicita@ativahosp.com.br
Teams: [compraslicita@ativahosp.com.br](https://teams.microsoft.com/join/compraslicita@ativahosp.com.br)

ativahosp.com.br